



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.878/2005

“Autoriza a comprar 650 litros de Diesel e doá-los à AABB – Associação Atlética Banco do Brasil”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar 650 litros de Diesel e doá-los à Associação Atlético Banco do Brasil – AABB de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente Administrativo Antônio Marcelino de Queiroz, para ser utilizados na viagem até a cidade de Diamantino/MT, na condução de uma delegação aproximadamente oitenta pessoas, entre atletas e comissão, para participarem do XXIII JEMAB/2005, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano.

Artigo 2.º - As despesas citadas no artigo 1.º, serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária.

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.	Manutenção dos Serviços Sociais
3390.30.00	Material de Consumo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal